

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023, por volta das 14h00, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Alexandre Tranco Filho (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facirolli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Marília Gonçalves Costa (representante da EMDEF), Roberto Jorge Saad (FEAC), Dr. Rafael de Barros Pustrelo e Luis Gustavo Lourenço Gomes (Faculdade de Direito de Franca), Sônia Regina Jardini Pedrosa (SASSOM), Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Dr. Tiago Alves Siqueira, Lucas Sontini Junqueira, Juliana Flavia Gonçalves, Cauê Balduino dos Santos e Marlene Auxiliadora Silva Santos (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). Iniciada a reunião, a Senhora Neide questionou quanto aos nomes dos representantes do Sindicato, já que foram limitados em cinco, conforme resposta encaminhada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos quando do protocolo da pauta de reivindicações. Neide questionou quanto as formalidades dos membros uma vez que estão presentes seis pessoas, momento em que Fernando informou que sejam os seis membros já que temos um a mais e Fernando insistiu nos seis, já que dois são advogados do Sindicato, tendo entendido que seriam cinco membros entre servidores. Neide questionou quanto ao arquivo recebido via whatsapp já que está divergente daquele apresentado oficialmente, através da central on-line. Neide então apresentou que quanto a Prefeitura de Franca estão nomeados Petersson Alves Facirolli, Neide Lopes e Dr. Eduardo Antoniete Campanaro. Neide propôs que então se faça a leitura da pauta, uma vez que não havia nem a certeza de qual seria a pauta de reivindicação apresentada pelo Sindicato. Quanto a clausula primeira, trata da abrangência, listando todos os órgãos que fazem parte. Foi solicitado por Paulo Sérgio Moreira Guedine que se conste o nome correto da UNI-FACEF, qual seja Centro universitário municipal de Franca. Quanto a clausula segunda, Paulo informou que não há 29/02 no presente ano. Quanto ao parágrafo primeiro, esclarece que se trata do período da pandemia, estando judicializado o pedido, tendo possivelmente transitado em julgado. Neide solicitou que seja verificada a conclusão do processo judicial. Fernando disse que no ano passado, ficou-se de avaliar quanto a esta reposição. Dr. Tranco ficou de verificar a tramitação do processo judicial. Neide questionou quanto ao momento que foi

considerado as perdas concedidas no ano anterior no percentual de 3,80%, momento em que Fernando informou que isso se deu na cláusula quarta. Neide informou que quanto as perdas, no último ano será considerado o período de pandemia e, assim, o parágrafo segundo da cláusula segunda, será utilizado para análise. Quanto a cláusula quinta, Neide questionou se o solicitado por abono escolar foi o mesmo solicitado no último ano, momento em que foi informado que sim, ou seja, que no ultimo ano se solicitou R\$ 400,00. Quanto a clausula sexta, Neide informou que se faz necessário retirar o “de” da clausula, sendo que foi solicitado pelo Sindicato o valor de R\$ 1.100,00. Quanto a cláusula Sétima, diz respeito as faltas abonadas, sendo que Neide informou que não houve alteração quanto ao que já é informado. Quanto as faltas abonadas, excetua-se a UNI-FACEF e FDF, inclusive, Paulo informou que fará a redação e encaminhará a Prefeitura de Franca. Quanto a clausula oitava, cartão refeição para todos os servidores, Neide questionou o que foi pensado por Fernando, ou seja, cartão refeição para almoço a todos os servidores (refeição), o outro cartão refere-se a cesta básica. Quanto a clausula nona, trata-se de progressão por mérito profissional, na sugestão de redação, no inciso V, deve haver correção para inciso IV. Quanto a clausula décima, Neide questionou se houve a alteração da idade em relação a pauta de 2022, momento em que Fernando disse que sim, ou seja, de dezoito para dezesseis, inclusive solicitou a inclusão de sogro e sogra. Na clausula décima primeira, é necessário alterar a idade de 18 para 16 anos, conforme solicitado pelo Sindicato dos Servidores. Quanto a clausula décima terceira (PDV), parágrafo único, Neide questionou se é uma clausula nova, momento em que Fernando informou que houve solicitação nova, ou seja, trata-se de pedido de alteração da indenização de 50% para 75% da lei 8036/1990, sendo que tal lei refere-se aos 40% do FGTS e ampliou a remuneração do seu último salário base de 20% para 30% sendo limitado a seis salários bases e não mais a quatro salários bases. Neide informou que teremos um problema em detrimento da lei orçamentária e que assim seria mais limitada a quantidade de servidores que poderiam ser atendidos. Quanto a clausula decima quarta, implantação de PDV no local, Fernando solicitou que a EMDEF precisaria pensar na implantação do PDV para os servidores. Neide questionou quantos servidores seriam, Fernando informou que tem conhecimento que no ano passado seria três e que precisaria de se programar para atender aos servidores do local. Quanto ao piso da enfermagem, Neide questionou se é legal, uma vez que não há sanção da lei da enfermagem, momento em que Fernando informou que acredita que a Prefeitura de Franca possa se antecipar e

que não vê impedimento legal. Neide informou que precisa avaliar e encaminhar a demanda a PGM. Na cláusula décima sétima, achou-se entre os presentes que a redação quando se consta preteridas, na verdade seria melhor a palavra pretendidas. Quanto a cláusula décima nona, Fernando esclareceu ser uma cláusula nova, ou seja, um novo pedido. Quanto a cláusula vigésima, cartão refeição, Fernando informou que é uma cláusula que já era solicitada nos últimos acordos para os servidores que trabalham no noturno. Quanto a cláusula vigésima, esclarece que os lanches nas UPAS e Prontos Socorros, Guarda Civil e Samu são fornecidos de forma completa ou seja, lanche e refrigerante. Já na guarda civil municipal é entregue o lanche, sem o refrigerante. Que nos prontos socorros é entregue refrigerante PET e não é suficiente. Quanto a questão do lanche, faz-se necessário que seja verificado o contrato e se a empresa não estaria entregando corretamente o licitado em razão da baixa qualidade. Fernando informou que Luís Fernando Fernandes, inspetor da guarda, teria informado verbalmente que não estariam comprando o refrigerante aos guardas porque os mesmos não merecem, o que não era de conhecimento do Sindicato até sexta feira ultima. Com relação a cláusula vigésima foi pontuado por Petersson que estaria em duplicidade com a cláusula oitava para os servidores que laboram em escala diurna, momento em que Fernando disse que o pedido de dar duplicidade e assim pode ser objeto de alteração das cláusulas. Fernando pontuou ainda quanto a qualidade dos lanches, pois no ultimo acordo foi solicitado a Marina que avaliasse a troca dos lanches. Quanto ao teletrabalho, esclarece Petersson que se as Secretarias forem compatíveis, os Secretários podem avaliar e aplicar o teletrabalho. Quanto ao pedido de teletrabalho faz-se necessária a avaliação para fiscalização de obras, sanitária e rendas. Foi questionado por Fernando se houve solicitação de contratação de fiscal sanitário, momento em que Petersson informou que não se recorda, acreditando que não. Quanto ao pedido na cláusula vigésima terceira, Fernando trouxe a proposta na presente data, informando os benefícios que teriam. Que a sugestão do Sindicato seria para quem não teria o convênio pelo SASSOM, ou seja, Unimed e HAP VIDA. Neide questionou como seria o gerenciamento do convênio, momento em que Fernando informou que disponibilizaria a listagem de aderidos para a Prefeitura de Franca momento em que seriam repassados os valores ao sindicato para pagamento a Santa Casa. Dr. Alexandre Trancho solicitou minuta do convênio por e-mail, sendo encaminhado no alexandrefilho@franca.sp.gov.br. Quanto a cláusula vigésima nona, Neide informou que há ampliação do prazo de 03 para 06 meses, sendo que os

servidores que possuem seguro, teriam ainda mais 03 meses. Quanto a clausula trigésima primeira, esclarece que se for aprovado o cartão para alimentação, prevista na clausula anterior, abre mão dessa clausula, deixando apenas uma das clausulas, conforme parágrafo único. Quanto a clausula trigésima oitava, da referencia dos Guardas Civis Municipais foi esclarecido pelo Guarda Lucas que as atribuições dos guardas está muito além do que realiza hoje, já que faz três tipos de fiscalizações distintas. Quanto ao seguro de vida, previsto na clausula quadragésima, esclareceu Fernando que os valores serão repassados ao Sindicato e o Sindicato realizará o pagamento do seguro de vida. Quanto a clausula quadragésima segunda, esclareceu Fernando que também está incluída a graduação. Quanto a clausula quadragésima terceira, esclarece que são referente a Secretaria de Saúde e aqueles motoristas. Fernando solicitou que seja juntada a análise realizada pela empresa DIEESE que apresenta os indicadores de inflação para reajuste de salário e ainda a proposta da Santa Casa de Franca. Fernando apresentou ainda quatro estudos relacionados aos indices que estão sendo solicitados na pauta de reivindicação. Quanto a clausula vigésima nona, Fernando solicitou a inclusão da Prefeitura no período de afastamento do servidor, ou seja, de três para seis meses. Neide informou que agora a Prefeitura de Franca avaliará a proposta apresentada, deixando agendada a próxima reunião para o dia 02/03/2023, às 10h00, no CEFAP. Ao final, Neide solicitou que seja respeitado o número de cinco representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados de Franca, momento em que Fernando questionou o motivo, sendo que foi informado que tal pedido seria só para melhor logística da reunião. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

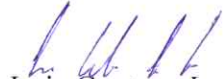

Alexandre Tranco Filho
Procuradoria Geral do Município


Petersson Alves Facirolli
Secret. De Recursos Humanos

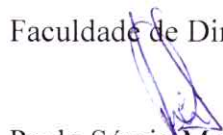

Neide Aparecida Souza Lopes


Secretaria de Finanças
Dr. Rafael de Barros Pustrelo

Faculdade de Direito de Franca


Luis Gustavo Lourenço Gomes

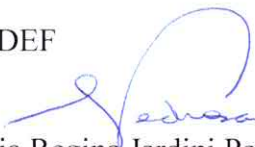
Faculdade de Direito de Franca


Paulo Sérgio Moreira Guedine
Representante da Uni-FACEF


Marília Gonçalves Costa


Juliano Gonçalves

EMDEF


Sônia Regina Jardini Pedrosa

SASSOM


Roberto Jorge Saad

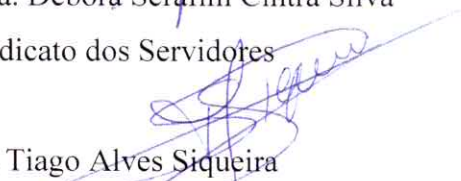
FEAC

Luís Fernando do Nascimento

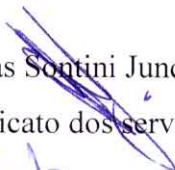
Sindicato dos Servidores


Dra. Débora Serafim Cintra Silva

Sindicato dos Servidores


Dr. Tiago Alves Siqueira

Advogado Sindicato


Lucas Sontini Junqueira

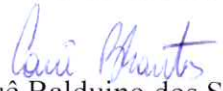
Sindicato dos servidores


Juliana Flavia Gonçalves

Sindicato dos servidores


Marlene Auxiliadora Silva Santos

Sindicato dos servidores


Cauê Balduino dos Santos

Sindicato dos Servidores

